



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Portaria nº 76/2024

**Aprova o Plano de Contratação
Anual – Exercício 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando que o Art.12, Inc VII da Lei Federal nº 14.133/2021, estabelece que poderá ser elaborado o Plano de Contratação Anual, com objetivo de racionalizar as contratações de compras, serviços e obras, de forma racional de planejada, bem como subsidiar a elaboração das previsões orçamentárias para os exercícios seguintes;
- considerando que os diversos órgãos da Câmara Municipal, compilaram as suas necessidades para o exercício de 2024, conforme anexo, parte integrante desta portaria;
- considerando que o Plano de Contratação Anual, deve ser divulgado e mantido à disposição do público, no sítio oficial da Câmara Municipal e deverá observado na realização de licitações e na execução dos contratos, na forma do § 1º do Art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- considerando o disposto no Art.33, Inc. II da Lei Orgânica e no Art.40, Inc III, alíneas “b” e “d” do Regimento Interno – Resolução nº 01/2024 de 02/12/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Contratação Anual, para o exercício de 2024 da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, conforme anexo único, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá **Estado do Espírito Santo**

Art. 2º. O Plano de Contratação Anual deverá ser observado para todas as licitações futuras, podendo ser revisado e atualizado bimensalmente, sob coordenação do Chefe do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio;

Art. 3º. O Plano de Contratação Anual será disponibilizado ao público, no sítio oficial da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá, ES, 28 de maio de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara